Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 10 DE JUNHO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo Plenário, em Sessão realizada no dia 09 de Junho de 1.998, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte ***RESOLUÇÃO:***

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Câmara Municipal de Assis, 02 (dois) cargos de Encarregado de Setor, classificado na Referência 30 B, com carga horária de 40 horas semanais constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O valor da escala de vencimentos do referido cargo é o constante do Anexo II, parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - As descrições dos cargos e respectivos requisitos para o seu provimento são os constantes do Anexo III, parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, de acordo com as normas vigentes.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 10 DE JUNHO DE 1.998.

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Pub icada na Câmara Municipal de Assis, em 10 de junho de 1.998

Sonia Maria de A meida
Diretora da Câmara

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
02	ENCARREGADO DE SETOR	30B - 30K

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
30 B	565,57

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

Título do Cargo: ENCARREGADO DO SETOR	Função: Encarregado de Transporte
Grupo Ocupacional: Direção/Chefias/Assessoramento	Padrão de Vencimentos: 30B à 30K
Depto./Divisão/Setor: Administrativo	Carga Horária Semanal: 40 horas
Cargo do Superior Imediato: Chefe do Departamento Administrativo	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar a frota de veículos da Câmara Municipal e os trajetos determinados pelo seu superior imediato. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas estabelecidas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Inspeciona os veículos após viagens, verificando rodas e pneus, pintura, estado de conservação da carroceria, freios, faróis e outros, registrando e comunicando ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida.
- É responsável pela manutenção dos veículos, programando e encaminhando os mesmos para consertos, reparos ou manutenção preventiva, mediante autorização do superior imediato.
- Coordena o roteiro de viagem dos motoristas, comunicando-os previamente, distribuindo os horários e itinerários entre os mesmos.
- Recebe a planilhas de registro de viagens realizadas pelos motoristas, supervisionando os serviços prestados, conferindo os itinerários, pessoas transportadas, quilometragem rodada, horários de saída e chegada.
- Controla o abastecimento dos veículos, através de requisições emitidas, conferindo quantidade de combustível e quilometragem rodada.
- Executa outras tarefas inerentes a função, determinadas pelo superior imediato.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

REQUISITOS DO CARGO

1. Experiência:
comprovada, de dois anos.

2. Conhecimentos Técnicos ou Específicos:
Carteira Nacional de Habilitação categoria D;
Noções de mecânica automotiva .

3. Características e Habilidades Pessoais:
Responsável, pontual, fluência verbal e escrita, facilidade para bom relacionamento, discreto, atencioso, organizado, iniciativa, controle emocional.

4. Responsabilidade por Valores:
Não tem responsabilidade por valores.

5. Responsabilidade por Dados Confidenciais:
Pode ter acesso à dados confidenciais.

6. Responsabilidade por Patrimônio:
Pelos veículos e materiais e equipamentos sob sua guarda.

7. Responsabilidade por Subordinados:
Coordena tarefas executadas.

8. Segurança - Individual e Coletiva:
Está exposto diretamente a risco de acidentes individualmente, atividade expõe terceiros.

9. Esforço - Físico:
A atividade exige posição sentada quando na direção do veículo.

Mental:
Dentro dos padrões normais.

Visual:
Constante quando em atividade de conduzir o veículo.

Auditivo:
Dentro dos padrões normais.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

Titulo do Cargo: ENCARREGADO DE SETOR	Função: Técnico de Som e Vídeo
Grupo Ocupacional: Direção, Chefias e Assessoramento	Padrão de Vencimentos: 30 B à 30 K
Depto./Divisão/Setor: Administrativo / Comunicação	Carga Horária Semanal: 40 horas
Cargo do Superior Imediato: Chefe do Depto. Administrativo	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera os sistemas de som e vídeo, promovendo filmagens em ambientes internos e externos e editoração de vídeos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Opera os sistemas de som e vídeo durante as sessões da Câmara Municipal, promovendo filmagens do ambiente interno e externo, quando de interesse da Administração Pública.
- Promove a editoração dos vídeos
- Organiza os equipamentos de vídeo e som, sendo responsável pela sua manutenção.
- Organiza e encaminha periodicamente as fitas de vídeo gravadas para arquivo.
- Coordena serviços de auxiliares e equipe externa de emissoras de rádio e televisão.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

REQUISITOS DO CARGO

1. Experiência:
   Comprovada de 01 (um) ano

2. Conhecimentos Técnicos ou Específicos:
   Domínio com operações de filmadoras e aparelhagem de som

3. Características e Habilidades Pessoais:
   Responsabilidade, pontualidade, iniciativa, criatividade, agilidade física, capacidade de organização no trabalho, liderança.

4. Responsabilidade por Valores:
   Não tem responsabilidade por valores

5. Responsabilidade por Dados Confidenciais:
   Eventualmente pode ter acesso a dados confidenciais

6. Responsabilidade por Patrimônio:
   Pelos equipamentos e materiais que utiliza

7. Responsabilidade por Subordinados:
   Na atividade de filmagem coordena serviços de auxiliares e equipes externa de emissoras de rádios ou televisão.

8. Segurança - Individual e Coletiva:
   Eventualmente pode estar exposto à risco de acidentes

9. Esforço - Físico:
   A atividade exige posições em pé e em movimento

   Mental:
   Dentro dos padrões normais

   Visual:
   Exige constante esforço visual

   Auditivo:
   Exige constante esforço auditivo